

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

- 731 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 18 de fevereiro de 1976

**IMOVEIS:** O apartamento nº 52 situado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Cruzeiro do Sul com entrada pelo nº 3.434 da Avenida Cruzeiro do Sul, no 8º Subdistrito Santana desta Capital, com a área útil de 75,03 metros quadrados, área comum de 17,72 metros quadrados, área construída de 92,75 metros quadrados e correspondendo-lhe uma fração ideal de -- 2,939% nas coisas de uso comum e no terreno em que se assenta o edifício; cabendo a esse apartamento o direito a 1/21 avos na unidade autônoma garage localizada no sub solo do Edifício, com direito à guarda de um automóvel de passeio. - Contribuinte municipal nº 073.042.0119.

**PROPRIETARIOS:** ALFREDO MOREIRA DA SILVA, RG. M<sub>o</sub>d. 19 nº -- 644.021 e sua mulher ALBINA DE JESUS, RG. Mod 19 nº 1.415.484 e C.P.F. do casal 023.674.408, portugueses proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital na rua Carlos de Camargo Aranha, 205.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição numero 87.710 deste Cartorio. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior, José Simão (José Simão).

**R.1/731 :** São Paulo, 18 de fevereiro de 1976. Por escritura de 22 de dezembro de 1975 do 7º Cartorio de Notas desta Capital (livro 2900 fls. 51) os proprietários transmitiram - por venda feita a EDUARDO ANTUNES SALGADO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 5.520.004 e C.P.F. 190.861.218 residente e domiciliado nesta Capital na rua Martim Francisco, 159, apt. 86, pelo valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e - cincoenta mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula. A Escre

- continua no verso -

matrícula  
- 731 -ficha  
- 01 -  
verso

Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior, José Simão (José Simão).

R.2/731:- São Paulo, 05 de dezembro de 1.994:- Por escritura de 17 de junho de 1.994, do 1º Cartório de Notas, da // Comarca de Pindamonhangaba, deste Estado, (livro 233, fls // 306), o proprietário, contante do R.01, já qualificado, com a anuência de MÁRIO LESSA SALGADO, proprietário, RG. número 2.005.557-SP, CPF. 018.489.768-87 e sua mulher ESCOLÁS TICA ANTUNES SALGADO, professora, RG. 4.847.632-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Pindamonhangaba, deste Estado, na Rua dos Andradas nº 84, transmitiu a título de DOAÇÃO a MÁRIO LESSA SALGADO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, físico, RG. 3.225.654-SP, CPF. número 393.437.618-59, residente e domiciliado na cidade de Pindamonhangaba, deste Estado, na Rua dos Andradas nº 84, pelo valor estimativo de CR\$. 27.000.000,00) o imóvel desta matrícula.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão ).-

R.3/731:- São Paulo, 20 de novembro de 1.997:- Por escritura de 20 de outubro de 1.997, do 21º Serviço Notarial, desta Capital, (livro 2.422, fls. 232), o proprietário constante do R.02, **MÁRIO LESSA SALGADO FILHO**, já qualificado, transmitiu por venda feita a SOUBHI HASSAN EL TAKECH, libanês, comerciante, RNE. W-044.861-I-SE/DPMAF, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LEONOR AIDAR TACACHE**, brasileira, do lar, RG. 2.779.688-SP, CPF. do casal nº 062.378.948-53, residentes e domiciliados

- continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

-731-

ficha

-02-

São Paulo, 20 de novembro de 19 97

- continuação da matrícula 731-

nesta Capital, na rua Artur Prado, nº 404, aptº 61, pelo valor de R\$. 29.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

**Av.4:- 03/04/2007 - Prenotação nº 277.365 de 23/03/2007.-**

Da escritura de 16 de março de 2.007, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.649 - páginas 159/160) e do certificado de naturalização expedido em 20 de julho de 1.998, pelo Departamento de Estrangeiros da Secretaria da Justiça, do Ministério da Justiça, verifica-se que, o proprietário constante do R.3, **SOUBHI HASSAN EL TAKECH**, naturalizou-se brasileiro, nos termos da portaria nº 496 de 09 de julho de 1.998. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.5:- 03/04/2007 - Prenotação nº 277.365 de 23/03/2007.-**

Da mesma escritura que deu origem à Av.4, e da cédula de identidade expedida em 15 de setembro de 1.998, pela Secretaria da Segurança Pública, deste Estado, verifica-se que, o proprietário constante do R.3, **SOUBHI HASSAN EL TAKECH**, é atualmente identificado pelo RG. nº 36.324.197-8. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**R.6:- 03/04/2007 - Prenotação nº 277.365 de 23/03/2007.-**

Pela mesma escritura que deu origem à Av.4, os proprietários constantes do R.3, **SOUBHI HASSAN EL TAKECH** e sua mulher **LEONOR AIDAR TACACHE**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **CAIO LUIZ DE SICCO**, advogado, RG. nº 1.826.779-8-SP, CPF. nº 145.836.408-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **DULCE CASTRO DE SICCO**, do lar, RG. nº 8.352.055-7-SP, CPF. nº 129.737.358-82, brasileiros,

Continua no verso.

matrícula

731

ficha

- 02 -

verso

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Salete, nº 222, apto. 1-B, pelo preço de R\$ 40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**R.7.- 25/03/2015 - Prenotação nº 389.581 de 13/03/2015.-**

Pelo instrumento particular datado de 06 de março de 2015, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal nº 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, os proprietários constantes do R.6, **CAIO LUIZ DE SICCO** e sua mulher **DULCE CASTRO DE SICCO**, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Darzan, nº 68, casa 05, já qualificados, transmitiram por venda feita a **VICTOR HENRIQUE DE SICCO VIANNA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/SP nº. 336.132, e CPF. nº 369.562.708-54, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Darzan, nº 68, casa 17, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 450.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 230.000,00 com recursos próprios e R\$ 220.000,00 com recursos da alienação fiduciária adiante registrada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

**R.8.- 25/03/2015 - Prenotação nº 389.581 de 13/03/2015.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.7, o proprietário constante do mesmo, **VICTOR HENRIQUE DE SICCO VIANNA**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 450.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 244.750,00 (sendo R\$ 220.000,00 destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel e R\$ 24.750,00 destinado ao pagamento de despesas acessórias), pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira aos 06 de abril de 2015, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado aos 13/03/2015. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na Ficha nº 03



731

MATRÍCULA

FICHA

731

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.9:- 18/01/2022 - Prenotação nº 482.721 de 05/01/2022.-**

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.8, desta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 06 de dezembro de 2021, pelo credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado, retornando a titularidade do domínio em nome de VICTOR HENRIQUE DE SICCO VIANNA.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037379822B

**Av.10:- 09/04/2024 - Prenotação nº 518.643 de 03/04/2024.-**

Pela certidão expedida aos 02 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0035168-25.2021.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por TATIANA ADAMIUK COSTA, CPF. n.º 021.775.857-67, em face de: 1) CRISTIANE TRENTINI MORENO, CPF. n.º 103.931.528-39; 2) SLV CONTABIL E SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ. n.º 09.048.949/0001-36; 3) LINO CUSTODIO DA SILVA, CPF. n.º 203.614.598-15; 4) VICTOR HENRIQUE DE SICCO VIANNA, já qualificado; e, 5) SIBELI REGINA DE SICCO, CPF. n.º 051.892.698-25, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de janeiro de 2024, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 613.203,68, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Victor Henrique de Sicao Vianna. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000063778624F

**Av.11:- 04/04/2025 - Prenotação nº 537.445 de 03/04/2025.-**

Pela certidão expedida em 02 de abril de 2025, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0035168-25.2021.8.26.0100, de execução civil ajuizada por TATIANA ADAMIUK COSTA, em face de: 1) VICTOR HENRIQUE DE SICCO VIANNA; 2) CRISTIANE TRENTINI MORENO; 3) SLV CONTABIL E SERVIÇOS EM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 4) LINO CUSTODIO DA SILVA; e, 5) SIBELI REGINA DE SICCO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 26 de fevereiro de 2025, fica retificada a penhora averbada sob nº 10 nesta matrícula, para constar que a dívida importa em R\$ 630.322,79.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

158879



731

MATRÍCULA

FICHA

CNM

731

03

VERSO

113282.2.0000731-75

Selo Digital: 113282331000000076455525G

Mauro Barni

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO C